

**DECRETO Nº 27.500/2014**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.303.833,50 (três milhões, trezentos e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e dá outras providências”.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.303.833,50 (três milhões, trezentos e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

**ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 2.099.372,80**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0126	3.310	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393,61
3190110000	0126	3.315	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	807,23
3190110000	0126	3.495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.098.171,96

**FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 1.202.716,47**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0130	3.327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38,48
3390390000	0130	3.331	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,46
3390390000	0130	3.496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.202.655,53

**FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 1.744,23**

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ALTERAÇÃO</b>
3390320000	0128	3.314	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3,25
3390320000	0128	3.329	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.740,98

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de julho de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal